
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA

IMÓVEL

CONTRATO Nº 016/2012

READEQUAÇÃO DO
PROJETO DE COMBATE A
INCÊNDIO DO EDIFÍCIO
SEDE DO CRM/PR

MR PROJETOS –
COMÉRCIO E SERVIÇO
LTDA - ME



Curitiba, 26 de Junho de 2020

Ao

CRM/PR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 – Vista Alegre – CEP 80810-340

Curitiba/Pr

Ref.: 1ª Análise de Engenharia

Contrato nº 036/2016

Projeto de Prevenção contra Incêndio do Edifício Sede do CRM/Pr

1) OBJETIVO

De acordo com o acordado no Contrato nº 046/2019 entre o CRM/PR e Toptec Análises Técnicas, iniciamos assessoria e consultoria técnica de engenharia para analisar os projetos e demais documentos referentes ao Contrato nº 036/2016 referente à **Readequação do Projeto de Combate a Incêndio do Edifício Sede do CRM/PR.**

Para a análise, foram fornecidos os seguintes documentos pelo CRM/PR (Contratante):

- Contrato nº 016/2012 – MCJ Materiais Hidráulicos Ltda;
- Contrato nº 036/2016 – MR Projetos – Comércio e Serviço Ltda - ME;
- Contrato nº 050/2019 – JP Extintores Comércio e Equipamentos Ltda;
- Relatório de Não Conformidade de Plano – Número Processo: 2.2.01.16.0000873312-85;
- Plano de Segurança contra Incêndio e Pânico referente ao Projeto NIB nº 873312/2015;
- 05 Pranchas do Projeto de Combate a Incêndio – Engº Cesar Divonsir Detzel emitido em 16/11/2000;
- 08 Pranchas do Projeto de Combate a Incêndio (Readequação) emitido em 01/09/2016 pela MR Incêndio Comércio e Serviços Ltda;
- Orçamento elaborado pela MR Incêndio;
- Comunicação Interna nº 061/2015 do CRM/Pr;
- Comunicação Interna nº 059/2016 do CRM/Pr;
- Comunicação Interna nº 07/2017 do CRM/Pr;
- Comunicação Interna nº 068/2017 do CRM/Pr;
- Comunicação Interna nº 086/2017 do CRM/Pr.

2) PARECER

Com base nos documentos analisados, é nosso parecer que seja prevista uma nova readequação do projeto de combate a incêndio em virtude de inúmeros fatores que tornam obsoleto o trabalho anterior efetuado em 2016:

- Alteração de lay-outs em todo o edifício sede do CRM/PR;
- Composição de novas salas e ambientes;
- Andamento da Reforma do Telhado;
- Futuras obras de readequação do arquivo inativo, reforma do estacionamento, caixas de contenções de cheias, nova drenagem pluvial, sinalização do auditório e instalação de portais detectores de metais;
- Atualização da legislação e normas de procedimentos técnicos do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico – CSCIP – do Corpo de Bombeiros do Paraná.

Estes itens influenciam diretamente no projeto de combate a incêndio, alterando, pro exemplo, rotas de fuga, dimensionamento das saídas de emergência, uso e ocupação dos andares, plano de emergência, dimensionamento do sistema de hidrantes, dentre outros aspectos.

Com a finalização das obras e reformas previstas em 2020 e início de 2021, um novo Termo de Referência para contratação das readequações deve ser contratado, prevendo, além do novo Projeto de Combate a Incêndio e Adequação da Rede Hidráulica:

- Planilha Orçamentária de Materiais;
- Justificativas da Planilha Orçamentária;
- Cotações, quando for o caso;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Planilha de Cálculo BDI considerando os parâmetros do TCU;
- Memorial Descritivo;
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Sendo o que tínhamos a relatar e à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas,



Engº Alberto Augusto Guedes Junior
CREA/PR 50.383/D
OAB/PR 52.657
IBAPE/PR 783

